

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Barra do Choça

quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano II - Edição nº 00071 | Caderno 1

Câmara Municipal de Barra do Choça publica



Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

Câmara Municipal de Barra do Choça

SUMÁRIO

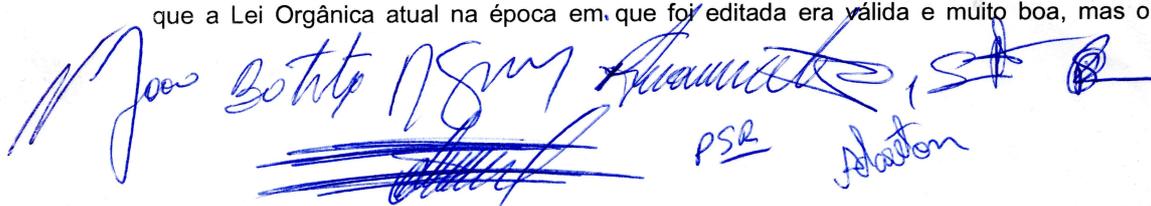
- ATA

Câmara Municipal de Barra do Choça

Outros

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPEICAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BAHIA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022.

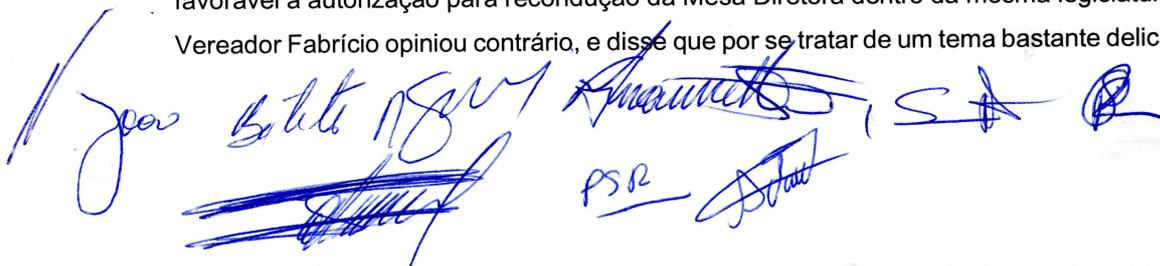
Às quinze horas do dia seis de junho de 2022, segunda-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Choça, reuniram – se, sob a Presidência do Vereador **Ronaldo da Silva Lima**, os seguintes vereadores: **PAULO DA SILVA ROCHA; JOÃO BATISTA RIBEIRO CERQUEIRA; e ADAELTON DOS SANTOS LIMA** respectivamente, Presidente, Relator e Secretário da Comissão Especial de Reforma e Atualização da Lei Orgânica do Município de Barra do Choça e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores; **Fabício Martins da Silva; Francisco Amorim Neto; e Sidalva Pereira dos Santos**. Estiveram presentes também, o Advogado que está assessorando os trabalhos, Dr. Matheus Souza, e alguns servidores desta Casa Legislativa Com fundamento e respaldo na Resolução Legislativa de número 001 de 30 de maio de 2022 que “Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Barra do Choça e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Barra do Choça.” O Presidente da Casa Legislativa declarou aberta a reunião para tratar da reforma e atualização da Lei Orgânica do Município. O Presidente da Câmara, Vereador Ronaldo, saudou e agradeceu todos os presentes, salientou que a Lei Orgânica é a Lei máxima do Município, e a atualização dessa Lei é importante porque consolida uma legislação moderna e que em médio e longo prazo trará possibilidades de desenvolvimento para o município de Barra do Choça, e que se trata do maior legado que essa Legislatura estará deixando para os munícipes. O Presidente da Câmara disse, que através da Comissão Especial, essa Casa fará um trabalho com total transparência ouvindo toda à sociedade civil organizada, pois o intuito é que a LOM seja construída por todos. Em seguida, o Presidente apresentou os membros da Comissão Especial e disse que os membros que a compõe terão um árduo e prazeroso trabalho nos próximos meses. Ao contínuo, foi convidado o Advogado Dr. Matheus Souza, que assessora à Comissão Especial e os Vereadores desta Casa na Reformulação da Lei Orgânica do Município, Inicialmente o advogado agradeceu a Deus por estar presente nesse momento histórico do município de Barra do Choça, cumprimentou à Mesa e a todos os presentes, e externou sua honra e alegria de poder nos próximos meses está junto com os Vereadores construindo a Maior Lei do Município, a Atualização da Lei Orgânica Municipal de Barra do Choça. Após expor brevemente seu currículo, Dr. Matheus ressaltou que a Lei Orgânica atual na época em que foi editada era válida e muito boa, mas o



Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

Câmara Municipal de Barra do Choça

Município tem que acompanhar a evolução legislativa e as mudanças ocorridas nos últimos anos, a exemplo entre outros, da Constituição Federal que já foi reformada 122 vezes e das jurisprudências do STF e STJ que impactam diretamente nos Municípios. Segundo o Consultor Jurídico, a LOM vigente não atende mais os anseios da sociedade atual. Continuando, Dr. Matheus apresentou aos Edis inúmeras atualizações que ocorreram em âmbito federal e que refletem nos municípios, a exemplo das seguintes matérias: Direitos e Garantias Fundamentais; Competência Legislativa; Distritos ou Povoados; Das Infrações Político Administrativas dos Agentes Políticos; Processo de Cassação de Mandato; Dos Servidores Públicos; Do Julgamento das Contas Anuais da Prefeitura; da Imunidade Parlamentar; Lei de Iniciativa Popular; Orçamento e Finanças (orçamento impositivo); o Regime de urgência; Foro com prerrogativa de função; Conselhos Municipais; Turismo; Educação; Saúde, Meio Ambiente, e outros pontos que foram tratados. Por fim, mostrou a importância do trabalho que será desenvolvido pela Comissão Especial, e da Lei Orgânica em obedecer a Constituição Federal e a Constituição do Estado. Ao contínuo, explicou os trâmites para reforma e atualização da Lei Orgânica Municipal, e a natureza do Anteprojeto da mesma, e como será realizado a consultoria, e construído o anteprojeto, "artigo por artigo". Foi divulgado um e-mail para envio de proposições, dúvidas, sugestões, etc., por parte dos Edis e da sociedade, e reiterado que será uma lei construída por todos. Na referida data, foi apresentado e discutido os seguintes temas: **PREÂMBULO** e sua natureza jurídica de vetor interpretativo de toda a LOM; **DOS PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS; DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; Da Competência Municipal; Das Vedações Municipais; Dos Bens Municipais; Da Administração Pública do Município de Barra do Choça; Dos Agentes Políticos; Das Infrações Político-administrativas; Do Processo de Cassação do Mandato de Agente Político pela Câmara Municipal; Dos Servidores Públicos do Município de Barra do Choça; DOS ATOS MUNICIPAIS; Da Publicação; Da Forma.** Dr. Matheus entregou a minuta do anteprojeto com os temas supracitados a todos os Vereadores, e pediu que os mesmos estudem e comparem com a LOM atual, bem como, fiquem à vontade para enviar sugestões e fazer consultas. Destacou a importância dos Edis estudarem a parte das competências municipais. Ficou deliberado na reunião os seguintes pontos: uso das cores da Bandeira do município nos bens do patrimônio municipal; verificar a legislação local para adequar a composição dos conselhos municipais. A Vereadora Sidalva disse que é favorável a autorização para recondução da Mesa Diretora dentro da mesma legislatura. O Vereador Fabrício opinou contrário, e disse que por se tratar de um tema bastante delicado,



Câmara Municipal de Barra do Choça

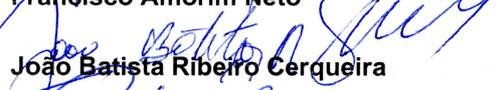
é necessário consultar a todos os colegas. Foram sanadas várias dúvidas e acolhidas diversas sugestões. O Doutor Matheus de Souza, agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes. Ficou designada à próxima reunião para o dia 27 de junho de 2022.


Ronaldo da Silva Lima - PRESIDENTE

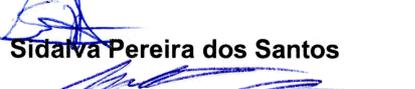

Adaelton dos Santos Lima


Fabrício Martins da Silva


Francisco Amorim Neto


João Batista Ribeiro Cerqueira


Paulo da Silva Rocha


Sidalva Pereira dos Santos


Dr. Matheus Silva Souza - OAB/BA 38.342